

DECRETO Nº 011 DE 23 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: institui o feriado do dia 26 de julho, Dia de Senhora Sant'Anna, Padroeira Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jati, Estado do Ceará, MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica Municipal nº 36/2015, em seu art. 55, V,

CONSIDERANDO que o dia 26 (vinte e seis) do corrente mês e ano é considerado o dia de Senhora Sant'Anna, e sendo esta a Padroeira do Município de Jati;

CONSIDERANDO que, embora tenhamos como diretriz constitucional a laicidade do Estado, existe toda uma cultura social e religiosa que gira em torno desta entidade pertencente à Igreja Católica, sendo importante a manutenção dos costumes que tão bem caracterizam e representam a nossa terra;

CONSIDERANDO AINDA QUE, é dado também às outras religiões o mesmo lugar de destaque no seio social,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como sendo feriado o dia 26 de julho do corrente ano, devendo permanecer fechados todos os estabelecimentos comerciais e repartições de serviços, públicas ou privadas, em razão do Dia de Senhora Sant'Anna, Padroeira Municipal, excetuando-se desta norma os serviços essenciais de saúde e as festividades religiosas alusivas ao dia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jati-CE, 23 de julho de 2021.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita Municipal